DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1797A | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 30 de julho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 118, DE 28 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de membros da Comissão Permanente de Patrimônio"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30 e 31 do Decreto nº 76, de 22 de maio de 2017.

D
E
C
R
E
T
A:

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Patrimônio a ser composta pelos seguintes membros:

- **ANDERSON FILIPE MENDES**, RG nº ***.400.307-*;
- **CARLOS EDUARDO CUSTÓDIO**, RG nº ***.833.166-*;
- **EDSON ASSAHARA,** RG n.º ***.563.416-*;
- **FILIPE MARQUES DA SILVA,** RG n.º ***.400.402-*;
- **RAFAEL AUGUSTO PRODÓSSIMO DA SILVA,** RG n.º ***.041.921-*;
- **ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE**, RG nº ***.605.164-*.

Artigo 2º. Servirão como equipe de apoio à Comissão Permanente de Patrimônio os membros das seguintes Secretarias:

- *Secretaria da Saúde*: **MIRELA FERNANDA DOS SANTOS LIMA**, RG nº ***.244.553-*
- *Secretaria de Educação, Esportes e Lazer*: **DANLEI RHODEN**, RG nº ***.840.655-*;
- *Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Obras e Serviços*: **GUILHERME AUGUSTO PIMENTA**, RG nº ***.803.733-*;
- *Secretaria de Administração e Finanças:* **JEAN CARLOS LIMA,** RG n.º ***.244.553-*;
- *Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar*: **RUBIA SILVA MORAES**, RG nº ***.575.305-*;
- *Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo*: **BEATRIZ GUIMARÃES DIAS**, RG nº ***.984.082-*;

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 104, de 21 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 28 de julho de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....

DECRETO N.º 120, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Altinópolis".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 602, de 18 de fevereiro de 1993 e a necessidade de nomeação de novos representantes do *"Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Altinópolis".*

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Altinópolis, as seguintes pessoas:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: Daniel Andrade Vieira CPF n° 098.952.048-09.

Suplente: Mônica Costa Oliveira - CPF n° ***831328**.

II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Sem representatividade, de acordo com oficio 58/2025 enviado pela Câmara Municipal de Altinópolis.

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Nelson Donizete Alves - CPF n° ***159038**.

Suplente: Idelberto Esch Miranda Junior - CPF n° ***694557**.

IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO PATRONAL RURAL DE ALTINÓPOLIS

Titular: Guilherme Salomão Vicentini - CPF n.° ***380408**.

Suplente: Renata Aparecida Costa Guimarães - CPF nº ***197148**.

V – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTINÓPOLIS

Titular: Jair Pinto de Lima **-** CPF n.° ***359968**.

Suplente: Altino Caetano de Moura Filho - CPF n.° 082.552.228-11.

VI – REPRESENTANTE DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS

Titular: Diogo Cesar Cavatão - CPF n° ***517218**.

Suplente: Marcela da Silva Teixeira- CPF nº ***482516**.

VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Titular: Airton Lúcio CPF n.º ***277428**.

Suplente: Stefano Oliveira da Silva CPF n° ***576808**.

VIII – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS COM LINHAS DE CRÉDITO VOLTADAS AO FINANCIAMENTO DO AGRONEGÓCIO

Titular: Luciana Frighetto Ferreira de Castro – CPF n° ***420518**.

Suplente: Rafael Borges de Souza – CPF n° ***702688**.

IX – REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Renata Sordi Taveira - CPF n° ***139558**.

Suplente: João Dermeval Lellis - CPF n° ***044148**.

X – REPRESENTANTES DA AGROINDÚSTRIA

Titular: José Mário Milan Soffiatti - CPF n.º ***240778**.

Suplente: Rodrigo Esper de Pádua - CPF n.º ***350558**.

Artigo 2°. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitidas a reconduções.

Artigo 3°. A função de membro do Conselho Desenvolvimento Rural de Altinópolis é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de julho de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....

Portarias

PORTARIA Nº 224, DE 28 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo destinado a apurar abandono de cargo por parte do servidor João Paulo Satilo".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc;

CONSIDERANDO relatório em que consta que o servidor João Paulo Satilo deixou de comparecer ao trabalho de modo injustificado desde o dia 13 de junho de 2025, complementando mais de 30 ausências consecutivas ao trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei Complementar n.º 63/2015;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar abandono de emprego por parte do servidor **JOÃO PAULO SATILO.**

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos municipais **ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE, ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA** e **LILIAN PAULA LIMA GOMES,** para comporem a Comissão Processante, sob a presidência da primeira.

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta dias), contados da presente data, para concluir os trabalhos, podendo haver prorrogação, desde que por motivo justificado.

Parágrafo único. O descumprimento dos prazos de que trata este artigo não implicará na isenção de responsabilidade de eventuais infrações cometidas por servidores deste Município, como também não estará relevado ou reconsiderado o ato infracional.

Artigo 4º - Os trabalhos levados a efeito pela Comissão Processante não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Altinópolis, 28 de julho de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal
na data *supra*.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....